

Art.2º. Fica autorizada a presente comissão a juntada de todas as provas em direito admitidas até o momento referente ao caso narrado, respeitando os princípios da ampla defesa e contraditório dos envolvidos.

Art.3º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo ao final apresentar o Relatório Conclusivo, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante expressa provocação e Justificativa plausível por parte da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpre-se
(assinado eletronicamente)

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES
Diretor Presidente
Mat. 205.639-9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO Nº 029/2026

O Subcoordenador da SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO E ITINERANCIA – SUCADI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 103, do Regulamento do ICMS, Decreto nº 31.825, de 18 de agosto de 2022.

Considerando o disposto nos incisos III e XXIII do Artigo 77, do Regulamento do ICMS, Decreto nº 31.825, de 18 de agosto de 2022, e o que consta do Processo nº 00310026.000183/2026-18, SUCADI/SEFAZ, bem como o disposto no Artigo 102, inciso I, do mesmo diploma legal, que diz:

Art. 102: Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal, quando:

I - Ficar comprovado, através de diligência fiscal, que os Contribuintes não exercem atividades no endereço indicado.

Considerando que as empresas abaixo citada não estão exercendo suas atividade no endereço constante no Cadastro de Contribuinte do Estado, bem como não apresentou pedido de baixa ou alteração de endereço no prazo regulamentar, tendo assim, infringido o artigo 77, inciso II, c/c o artigo 98, todos do Regulamento do ICMS, Decreto nº 31.825, de 18 de agosto de 2022.

RESOLVE:

1-DECLARAR INAPTAS as Inscrições Estaduais constante no Cadastro de Contribuinte do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	ORIGEM
20.639.087-4	TALITA SOARES LTDA	PS Nº 85825/2026 – COTIN
20.584.105-8	TALITA F S LEITE	PS Nº 85826/2026 – COTIN

2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.

Natal - RN, 05 de fevereiro de 2026.

ALLAN KARDEC ARIOLAN SILLAS, Subcoordenador da SUCADI, Matrícula 158.675-0

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Portaria-SEI Nº 14/2026, de 05 de fevereiro de 2026

DIVULGA RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE PROJETOS 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio da COMISSÃO ESTADUAL DE CULTURA, do Programa Cultural Câmara Cascudo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.799, de 30 de dezembro de 1999, pela Lei Complementar Nº 783, de 22 de abril de 2025 e, pelo Decreto nº 14.759, de 10 de fevereiro de 2000,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta-SEI Nº 01, de 16 de janeiro de 2026, que abre inscrições para apresentação de projetos culturais voltados ao Carnaval, no âmbito do Programa Câmara Cascudo de Incentivo à Cultura, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a reunião realizada pela Comissão Estadual de Cultura realizada na data de 05 de fevereiro de 2026

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR os projetos culturais abaixo relacionados, para o qual os proponentes ficam autorizados a captar recursos sob forma de Patrocínio, de acordo com a legislação pertinente.

Nº	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROONENTE DO PROJETO	VALOR DO PROJETO
042/26	NATAL	TRADIÇÕES POPULARES	TODA QUENGA JÁ FOI COCO (Agremiação Carnavalesca AMOR DE QUENGA)	Amanda Ramos Lopes da Rocha	R\$ 85.400,00
078/26	NATAL	MÚSICA	FESTIVAL ELEVA — UM FESTIVAL DE CONSCIÊNCIA, ENERGIA E ALEGRIA	ALESSANDRA BASSANESI	R\$ 266.420,00
030/26	MACAÍBA	MÚSICA	CARNAVAL MULTICULTURAL DE MACAÍBA	ROBERTO JÚNIOS RODRIGES DOS SANTOS	R\$ 400.000,00
090/26	NATAL E REGIÃO DA GRANDE NATAL	MÚSICA	BLOQUINHO PETROPOLIS - 2026	JOHAB MADRUGA DE SOUZA	R\$ 190.280,00
017/26	NATAL	TIBAU DO SUL	FESTIVAL SANTA PIPA 3º EDIÇÃO	RAFAEL BEZERRA DE ABREU	R\$ 616.550,00
119/25	CURRAIS NOVOS	MÚSICA	Bloco Água e Sal	PRIME EVENTOS LTDA	R\$ 430.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2026

MARY LAND DE BRUTO SILVA, Presidente Da Comissão Estadual De Cultura

Contratos, Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 2/2026

PROCESSO Nº 00110050.003107/2025-89

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD/RN)

CONTRATADO: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

CNPJ: 40.417.695/0001-26

ENDEREÇO: AV CARNEIRO LEAO, Nº 563 - SALA 501 E 508 - ZONA ARMAZÉM - MARINGÁ - PR - CEP: 87014-010

OBJETO: O objeto da dispensa de licitação refere-se a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas objetivas, análise de recursos e processamento de resultados, bem como todos os atos necessários e pertinentes à organização e execução de concurso público destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Portaria-SEI Nº 724, de 11 de novembro de 2025, que autorizou a unificação da contratação da banca de concurso, com base no princípio constitucional da economicidade, do Quadro das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S.A. (CEASA/RN), Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN) e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN/RN).

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Projeto de atividade	16131 04 128 0101 1107 110701
Descrição:	Realização de Concurso Público
Natureza de Despesa:	33.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte de Recurso:	0.759000759 - Recursos vinculados a Fundos (Adm. Direta e Indireta)

VALOR: R\$ 3.315.100,00 (três milhões, trezentos e quinze mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de 03/02/2026 e encerramento em 03/02/2029.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Sr. IRANILDO GERMANO DOS SANTOS, pelo INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, Sr. EMERSON PINHELI.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Nº DO PROCESSO: 00110050.003107/2025-89

NOME DO CREDOR: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

CNPJ: 40.417.695/0001-26

ENDERECO: AV CARNEIRO LEAO, Nº 563 - SALA 501 E 508 - ZONA ARMAZÉM - MARINGÁ/PR

OBJETO: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas objetivas, análise de recursos e processamento de resultados, assessoria jurídica, bem como todos os atos necessários e pertinentes à organização e execução de concurso público, instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas objetivas, análise de recursos e processamento de resultados, assessoria jurídica, bem como todos os atos necessários e pertinentes à organização e execução de concurso público, destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo do Quadro das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S.A. (CEASA/RN), do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN) e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - IPERN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Projeto de Atividade: 16131 04 128 0101 1107 110701

Descrição: Realização de Concurso Público

Natureza de Despesa: 33.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recurso: 0.759000759 - Recursos vinculados a Fundos (Adm. Direta e Indireta)

Valor: R\$ 3.315.100,00 (três milhões, trezentos e quinze mil e cem reais)

Vigência estimada do contrato: 36 (trinta e seis) meses,36 (trinta e seis) meses, contados da data de 03/02/2026 e encerramento em 03/02/2029.

Fundamentação: Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Reconhecimento em: 03 de Fevereiro de 2026, SWENDEL PRAXEDES PIMENTEL, Coordenador da SEAD.

Ratificação em: 03 de Fevereiro de 2026, IRANILDO GERMANO DOS SANTOS, Secretário de Estado da Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90157/2025

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), comunica reabertura do Pregão Eletrônico nº 90157/2025, após retificação do edital, tipo menor preço por grupo, processo SEI/RN n. 00611502.000002/2025-06, para a eventual contratação de serviços de Motorista - Condutor de Ambulância, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde-SESAP. A Sessão Pública de abertura será às 09h (hora de Brasília/DF) do dia 24/02/2026, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, UASG nº 925538. Edital disponível em www.compras.rn.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Contatos: (84) 3190-0600, ramal 8408, e-mail: licitacoes@sead.rn.gov.br.

BRUNA MEDEIROS GÓIS, Pregoeira da SEAD/RN

Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação

Pregão Eletrônico n.º: 90.095/2025

Processo-SEI n.º: 00110033.001455/2025-20.

Objeto: Constituição de Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de utensílios de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional de direito público do Estado do Rio Grande do Norte.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, Art 71, IV, não havendo intenção de recurso para os itens abaixo elencados, Adjudico e Homologo todos os atos praticados pela Pregoeiro da SEAD, no procedimento licitatório em epígrafe, tendo-se sagrado vencedora do item 57 a empresa Nordeste Potencial Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ: 22.280.916/0001-85, totalizando o valor de R\$ 83.562,85 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

Natal/RN, 23 de janeiro de 2026.

IRANILDO GERMANO DOS SANTOS., Secretário de Estado da Administração.

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 90002/2026 - SEAD/RN

ÓRGÃO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 07720002.000004/2025-11

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições de profissionais visando à seleção e ao cadastramento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem nessas áreas, para comporem a relação de nomes aptos a participarem do sorteio que definirá a Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento da Concorrência nº 90002/2026.

Período de inscrições: 09/02/2026 a 27/02/2026 por meio do e-mail licitacoes@sead.rn.gov.br

Edital de chamamento público está disponível em https://www.compras.rn.gov.br/licitacoes (pesquisar pelo nº 07720002.000004/2025-11)

A CONCORRÊNCIA Nº 90002/2026, tipo MELHOR TÉCNICA, no formato PRESENCIAL, visa à contratação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE e terá a primeira sessão em 30/03/2026 às 10h (hora de Brasília/DF)

Informações pelo telefone (84) 98127-6028, de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h, ou pelo e-mail: licitacoes@sead.rn.gov.br.

BRUNA MEDEIROS GÓIS

Presidente da Comissão Especial de Licitação

</